



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 019/2013  
Processos nº 3914747/2011

Às oito horas e trinta minutos (08h30) do dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e treze (17.06.2013), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Colombo Molchan Neto, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 039/2013, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 019/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção e instalação por demanda de: **a)** placas em pvc; **b)** placas em acrílico; **c)** placas em aço galvanizado, de inauguração, texto impresso; **d)** folha imantada; **e)** letreiros, tipo caixa alta; **e, f)** banner informativo e, adesivos auto colante - letras. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1.313 em 03 de junho de 2013, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foi feito o credenciamento dos representantes das empresas:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CPF
INTERMEDIUM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA	ME	04.527.170/0001-80	Cley Walgner Saraiva Pinheiro Lima	592.110.321-72
MARKOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	ME	05.965.635/0001-47	Sanderson Rodrigo Pereira Siqueira	004.965.281-81
ARCA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	EPP	06.125.544/0001-66	Mário Jorge de Jesus Campos	974.509.101-44

A empresa Arca Aliança Comércio e Serviços Ltda foi impedida de participar do certame, por não apresentar no contrato social o objeto licitado, conforme exigência do item 7 do Edital. Em seguida, foi recebido os envelopes de propostas de preço. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas apresentadas estavam em conformidade com as exigências do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase dos lances, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com as exigências do edital. Sagrou-se vencedora a empresa:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	MARKOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	R\$ 19.650,00
2	MARKOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	R\$ 29.598,00
3	MARKOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	R\$ 5.990,00
4	MARKOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	R\$ 1.848,00
	VALOR TOTAL	R\$ 57.086,00

Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora, totalizando a importância de R\$ 57.086,00 (Cinquenta e sete mil, e oitenta e seis reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recurso, nada sendo respondido pelos licitantes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser fornecidos em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, (Viviane Rodrigues Guimarães), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

Colombo Molchan Neto  
Pregoeiro

Marcelo de Amorim  
Equipe de Apoio

Rogério Castro de Pina  
Equipe de Apoio